



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

CIRCULAR Nº 439
=2025/2026=

FUTSAL

Assunto: REGULAMENTOS ESPECIAIS PROVAS COMPLEMENTARES – FUTSAL – 2025/2026

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD´S, SDUQ´S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, em anexo divulgamos:

Os regulamentos especiais referentes às Provas Complementares em Futsal abaixo indicadas:

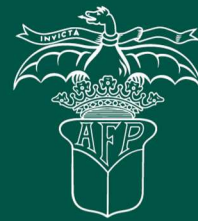
- Taça Promoção Seniores Feminino Futsal
- Taça Promoção Sub-19 Divisão Elite Futsal
- Taça Promoção Sub-17 Divisão Elite Futsal
- Taça Promoção Sub-15 Divisão Elite Futsal
- Taça Complementar Seniores I Divisão Futsal

Porto, 27 de Fevereiro de 2026

Diretor Coordenador

REGULAMENTO

TAÇA PROMOÇÃO
SENIORES FEMININO FUTSAL



REGULAMENTO ESPECIAL

TAÇA PROMOÇÃO

SENIORES FEMININO

2025/2026

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** A Taça Promoção Seniores Feminino – Futsal é disputada em fase única pelas seis equipas não apuradas para a Taça Nacional do campeonato Seniores Feminino Divisão Elite e pelas oito equipas participantes no Campeonato Seniores Feminino Divisão Honra.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.02** As catorze equipas jogam entre elas, a uma volta, por pontos.
A equipa 1ª classificada sagra-se vencedora da Taça Promoção Seniores Feminino – Futsal.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.03** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.03.A** Policiamento ou **dois delegados de apoio**.
 - 01.03.B** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.03.C** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.03.D** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.04** Os jogos terão a duração de **50 minutos de tempo corrido**, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.

REGULAMENTO

TAÇA PROMOÇÃO
SENIORES FEMININO FUTSAL



- 01.05** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.06** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto nos itens n.º 4 e 5 do 6º capítulo da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.07** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem através da plataforma SCORE, com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.08** Excecionalmente, nos encontros, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).

DESEMPATES

- 01.09** Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
- O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
 - O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
 - Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
- Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:

REGULAMENTO

TAÇA PROMOÇÃO
SENIORES FEMININO FUTSAL

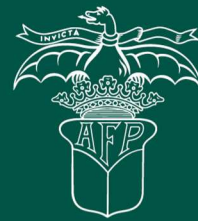


- i. Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penaltis, de acordo com as Leis do Jogo.
- b. Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a. A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - b. Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;
 - c. Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;
 - d. Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;
 - e. Maior número de golos marcados na prova/fase;
 - f. Menor número de golos sofridos em toda a competição;
 - g. Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. Menor número de cartões amarelos em toda a competição.
4. Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.
5. O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.
6. Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
7. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.
8. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

REGULAMENTO

TAÇA PROMOÇÃO
SENIORES FEMININO FUTSAL



- 01.10** Cada equipa tem a composição máxima de jogadoras que se encontra definida pela AFP e nas Leis do Jogo, ou seja, doze jogadoras.
- 01.11** Em alternativa ao vertido no número anterior, as equipas poderão fazer constar na ficha técnica catorze jogadoras, desde que duas dessas sejam consideradas, obrigatoriamente, Sub-20 à data da sua inscrição na AFP na época em questão.
- 01.12** Apenas podem participar na Taça Promoção, jogadoras que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela AFP, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores e na legislação aplicável.
- 01.13** Podem competir nesta Prova as jogadoras da categoria Sénior, Sub-19 e Sub-17, de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial nº 1 para cada época desportiva, desde que habilitadas com o respetivo exame médico-desportivo ou exame médico de sobreclassificação, sem prejuízo da possibilidade de sobreclassificação prevista no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores e na legislação aplicável.
- 01.14** A participação de uma jogadora num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.15** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.16** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função.

REGULAMENTO

TAÇA PROMOÇÃO
SENIORES FEMININO FUTSAL



PONTUAÇÃO

01.17 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos
Empate 1 ponto
Derrota 0 pontos

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Taça Promoção Seniores Feminino, os seguintes prémios:

a) Taça para o clube vencedor

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.03.B.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



REGULAMENTO ESPECIAL

TAÇA PROMOÇÃO

SUB-19 DIVISÃO ELITE FUTSAL

2025/2026

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** A Taça Promoção Sub-19 Divisão Elite – Futsal é disputada em fase única pelas nove equipas não apuradas para a Taça Nacional da respetiva categoria.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.02** As nove equipas jogam entre elas, a uma volta, por pontos.
A equipa 1ª classificada sagra-se vencedora da Taça Promoção Sub-19 Divisão Elite – Futsal.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.03** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.03.A** Policiamento obrigatório.
 - 01.03.B** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.03.C** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários aseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.03.D** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.04** Os jogos terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.05** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.



- 01.06** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto nos itens n.º 4 e 5 do 6º capítulo da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.07** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem através da plataforma SCORE, com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.08** Excecionalmente, nos encontros, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).

DESEMPATES

- 01.09** Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
- O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
 - O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
 - Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
- Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;
 - Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penaltis, de acordo com as Leis do Jogo.
 - Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:



- i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a. A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - b. Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;
 - c. Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;
 - d. Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;
 - e. Maior número de golos marcados na prova/fase;
 - f. Menor número de golos sofridos em toda a competição;
 - g. Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. Menor número de cartões amarelos em toda a competição.
4. Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.
5. O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.
6. Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
7. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.
8. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.



PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.10** Cada equipa tem a composição máxima de jogadores que se encontra definida pela AFP e nas Leis do Jogo, ou seja, doze jogadores.
- 01.11** Apenas podem participar na Taça Promoção, jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela AFP, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores e na legislação aplicável.
- 01.12** Podem competir nesta Prova os jogadores da categoria Sub-19, Sub-17 e Sub-15 de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial nº 1 para cada época desportiva, desde que habilitadas com o respetivo exame médico-desportivo ou exame médico de sobreclassificação.
- 01.13** A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.14** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.15** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função.

PONTUAÇÃO

- 01.16** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos
Empate 1 ponto
Derrota 0 pontos



CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Taça Promoção Sub-19 Divisão Elite, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube vencedor

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.03.B.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



REGULAMENTO ESPECIAL

TAÇA PROMOÇÃO

SUB-17 DIVISÃO ELITE FUTSAL

2025/2026

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** A Taça Promoção Sub-17 Divisão Elite – Futsal é disputada em fase única pelas nove equipas não apuradas para a Taça Nacional da respetiva categoria.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.02** As nove equipas jogam entre elas, a uma volta, por pontos.
A equipa 1ª classificada sagra-se vencedora da Taça Promoção Sub-17 Divisão Elite – Futsal.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.03** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.03.A** Policiamento ou **dois delegados de apoio**.
 - 01.03.B** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.03.C** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.03.D** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.04** Os jogos terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.05** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.



- 01.06** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao nos itens n.º 4 e 5 do 6º capítulo da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.07** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem através da plataforma SCORE, com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.08** Excecionalmente, nos encontros, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).

DESEMPATES

- 01.09** Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
- O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
 - O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
 - Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
- Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;
 - Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penaltis, de acordo com as Leis do Jogo.
 - Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:



- i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a. A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - b. Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;
 - c. Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;
 - d. Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;
 - e. Maior número de golos marcados na prova/fase;
 - f. Menor número de golos sofridos em toda a competição;
 - g. Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. Menor número de cartões amarelos em toda a competição.
4. Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.
5. O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.
6. Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
7. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.
8. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.



PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.10** Cada equipa tem a composição máxima de jogadores que se encontra definida pela AFP e nas Leis do Jogo, ou seja, doze jogadores.
- 01.11** Apenas podem participar na Taça Promoção, jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela AFP, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores e na legislação aplicável.
- 01.12** Podem competir nesta Prova os jogadores da categoria Sub-17, Sub-15 e Sub-13 de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial nº 1 para cada época desportiva, desde que habilitadas com o respetivo exame médico-desportivo ou exame médico de sobreclassificação.
- 01.13** A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.14** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.15** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função.

PONTUAÇÃO

- 01.16** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos
Empate 1 ponto
Derrota 0 pontos



CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Taça Promoção Sub-17 Divisão Elite, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube vencedor

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.03.B.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



REGULAMENTO ESPECIAL

TAÇA PROMOÇÃO

SUB-15 DIVISÃO ELITE FUTSAL

2025/2026

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** A Taça Promoção Sub-15 Divisão Elite – Futsal é disputada em fase única pelas dez equipas não apuradas para a Taça Nacional da respetiva categoria.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.02** As dez equipas jogam entre elas, a uma volta, por pontos.
A equipa 1ª classificada sagra-se vencedora da Taça Promoção Sub-15 Divisão Elite – Futsal.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.03** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.03.A** Policiamento ou **dois delegados de apoio**.
 - 01.03.B** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.03.C** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.03.D** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.04** Os jogos terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.05** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.



- 01.06** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto nos itens n.º 4 e 5 do 6º capítulo da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.07** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem através da plataforma SCORE, com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.08** Excecionalmente, nos encontros, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).

DESEMPATES

- 01.09** Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
- a. O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - b. A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - c. A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - d. O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - e. O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - f. O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
 - g. O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
 - i. Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
- a. Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penaltis, de acordo com as Leis do Jogo.
 - b. Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:



- i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a. A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - b. Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;
 - c. Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;
 - d. Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;
 - e. Maior número de golos marcados na prova/fase;
 - f. Menor número de golos sofridos em toda a competição;
 - g. Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. Menor número de cartões amarelos em toda a competição.
4. Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.
5. O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.
6. Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
7. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.
8. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.



PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.10** Cada equipa tem a composição máxima de jogadores que se encontra definida pela AFP e nas Leis do Jogo, ou seja, doze jogadores.
- 01.11** Apenas podem participar na Taça Promoção, jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela AFP, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores e na legislação aplicável.
- 01.12** Podem competir nesta Prova os jogadores da categoria Sub-15 e Sub-13 de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial nº 1 para cada época desportiva, desde que habilitadas com o respetivo exame médico-desportivo ou exame médico de sobreclassificação.
- 01.13** A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.14** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.15** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função.

PONTUAÇÃO

- 01.16** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos
Empate 1 ponto
Derrota 0 pontos



CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Taça Promoção Sub-15 Divisão Elite, os seguintes prémios:

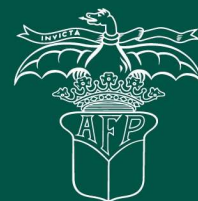
a) Taça para o clube vencedor

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.03.B.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



REGULAMENTO ESPECIAL

TAÇA COMPLEMENTAR

SENIORES I DIVISÃO FUTSAL

2025/2026

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** A Taça Complementar Seniores I Divisão – Futsal é disputada em fase única pelas trinta e uma equipas não apuradas para a II Fase – Apuramento de campeão do respetivo campeonato.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.02** A prova é composta por uma fase. Os clubes são divididos por 3 séries de 8 equipas e 1 série de 7 equipas, designadas de Séries A, B, C e D de acordo com a classificação obtida na I fase do CD Seniores I Divisão Futsal. Em cada série, as equipas jogam entre si, a uma volta e por pontos, conforme matriz. O 1º classificado no seio da cada série sagra-se vencedor de série.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

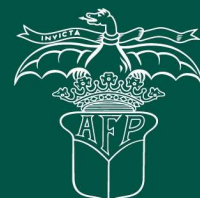
- 01.03** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.03.A** Policiamento obrigatório.
 - 01.03.B** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.03.C** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.03.D** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.04** Os jogos terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.



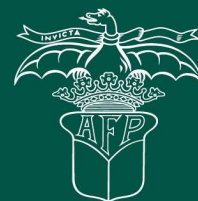
- 01.05** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.06** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto nos itens n.º 4 e 5 do 6º capítulo da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.07** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem através da plataforma SCORE, com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.08** Excecionalmente, nos encontros, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).

DESEMPATES

- 01.09** Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
- O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
 - O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
 - Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
- Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:



- i. Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penaltis, de acordo com as Leis do Jogo.
- b. Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a. A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - b. Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;
 - c. Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;
 - d. Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;
 - e. Maior número de golos marcados na prova/fase;
 - f. Menor número de golos sofridos em toda a competição;
 - g. Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. Menor número de cartões amarelos em toda a competição.
4. Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.
5. O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.
6. Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
7. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.
8. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.



PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.10** Cada equipa tem a composição máxima de jogadores que se encontra definida pela AFP e nas Leis do Jogo, ou seja, doze jogadores.
- 01.11** Em alternativa ao vertido no número anterior, as equipas poderão fazer constar na ficha técnica catorze jogadores, desde que duas dessas sejam consideradas, obrigatoriamente, Sub-20 à data da sua inscrição na AFP na época em questão.
- 01.12** Apenas podem participar na Taça Complementar, jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela AFP, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores e na legislação aplicável.
- 01.13** Podem competir nesta Prova os jogadores da categoria Sénior, Sub-19 e Sub-17, de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial nº 1 para cada época desportiva, desde que habilitadas com o respetivo exame médico-desportivo ou exame médico de sobreclassificação, sem prejuízo da possibilidade de sobreclassificação prevista no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores e na legislação aplicável.
- 01.14** A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.15** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.16** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função.



PONTUAÇÃO

01.17 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Taça Complementar Seniores I Divisão, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube vencedor de cada série

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.03.B.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =